



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Riachuelo/Se, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Concorrência Nº. 001/2023

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, a título oneroso, de imóvel público (**TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO**) situado na área Praça Getúlio Vargas, 72, CEP: 49130-000 – Riachuelo Sergipe, conforme especificação dos espaços à seguir:

PONTO	ATIVIDADE ESPECIFICA	RAMO DA ATIVIDADE DA LICITANTE	ÁREA	LICITANTE VENCEDOR	TOTALANUAL
01	Lanchonete	Comercialização De Lanches Em Geral	19,80m <sup>2</sup>	Ernani Carneiro dos Santos Junior	R\$100,00
02	Salão De Beleza	Salão De Beleza	19,80m <sup>2</sup>	Vera Lúcia dos Santos	R\$100,00
03	Banca De Revista	Banca De Revistas	7,9m <sup>2</sup>	João Victor Santos Vieira	R\$90,00
04	Lanchonete	Comercialização De Lanches Em Geral	32,10m <sup>2</sup>	Ricardo Alexandre dos Santos	R\$300,00
05	Barbearia	Barbearia	8,26m <sup>2</sup>	Wilson Alan de Almeida Santos	R\$95,00

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Concorrência Nº 001/2023** e **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Riachuelo, 05 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Peterson Dantas Araújo  
Prefeito Municipal